



**CENTRO PAROQUIAL DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL
CASTANHEIRA DE PERA**

**RELATÓRIO
DE
CONTAS
2025**

RELATÓRIO DA DIREÇÃO 2025

1. Introdução

O Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, orienta a sua atuação pelos princípios da solidariedade, da igualdade de oportunidades e da promoção da dignidade humana. Ao longo de 2025, a instituição manteve o seu compromisso de responder de forma eficaz e próxima às necessidades da comunidade, procurando não apenas dar resposta às situações existentes, mas também antecipar novos desafios sociais.

Num contexto económico e demográfico exigente, marcado pelo envelhecimento da população, pela desertificação do território e por limitações de recursos, o Centro Paroquial procurou reforçar a qualidade dos seus serviços, garantir a continuidade das respostas sociais existentes e desenvolver novos projetos que contribuam para a inclusão social e o bem-estar da população.

Durante o ano em análise, mantiveram-se em funcionamento as três respostas sociais principais da instituição — Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) e Centro Comunitário — assegurando diariamente um conjunto alargado de serviços de apoio à infância, aos idosos, às famílias e à população em situação de maior vulnerabilidade.

2. Projetos em Desenvolvimento

2.1 CLDS 5G – Entrelaçar

No âmbito das políticas públicas de desenvolvimento social, a instituição apresentou, em setembro de 2024, candidatura ao programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) 5.ª Geração, tendo o projeto “Entrelaçar” sido aprovado a 28 de março de 2025.

Após a aprovação, foram desencadeados todos os procedimentos administrativos e técnicos necessários à implementação do projeto, incluindo o recrutamento e seleção de dois técnicos superiores, que passaram a integrar a equipa técnica juntamente com a coordenadora previamente nomeada. O projeto iniciou formalmente a sua execução a 5 de maio de 2025.

O plano de ação aprovado contempla 19 atividades, estruturadas de acordo com os eixos de intervenção definidos, privilegiando a promoção da inclusão social, a capacitação das famílias e o fortalecimento das redes de apoio comunitário. Durante 2025 foram estabelecidos contactos com entidades parceiras, realizadas reuniões de articulação e dinamizadas várias das atividades previstas.

A execução do CLDS 5G manter-se-á durante o ano de 2026, prevendo-se o alargamento das ações já iniciadas, o acompanhamento continuado dos beneficiários e a avaliação sistemática dos resultados alcançados.

2.2 Projeto “Saia de Casa”

Em 2025, o Centro Paroquial viu igualmente aprovada a sua candidatura à 7.ª edição dos Prémios Caixa Social, promovidos pela Caixa Geral de Depósitos, com o projeto “Saia de Casa”.

Os Prémios Caixa Social são uma iniciativa da Caixa Geral de Depósitos, que têm como missão financiar o desenvolvimento de projetos sociais empreendidos por entidades como a nossa instituição e que contribuam para dar resposta aos problemas e às necessidades da comunidade e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Esta 7.ª Edição tem como objetivo contribuir para o crescimento sustentável e inclusivo, promovendo o reforço, requalificação e inovação de respostas sociais com foco nas áreas de inclusão social e solidariedade, prevenção e cuidados de saúde e da formação e capacitação.

Este projeto assume uma forte componente social, formativa e ambiental, ao propor a criação de um atelier de confeção têxtil com recurso a desperdícios da indústria, valorizando simultaneamente a tradição local e a economia circular. A essência deste projeto prende-se com as raízes do nosso concelho, que foi até à década de 90 um dos polos da indústria têxtil.

O projeto prevê a produção de 200 peças têxteis sustentáveis, nomeadamente saias de lã cardada, dirigidos a pessoas em situação de desemprego ou vulnerabilidade social. Para além do impacto económico, a iniciativa pretende reforçar a autoestima, a autonomia e as competências pessoais dos participantes, promovendo a sua integração social e profissional.

A execução do projeto estender-se-á até 2026, estando previstas fases de formação, produção, comercialização e avaliação de impacto.

3. Respostas Sociais

Apesar de apresentar algumas dificuldades económicas, o Centro Paroquial manteve durante o ano de 2025 a sua Missão: “contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos tendo como fim principal a Segurança Social e como fim secundário a cultura. No exercício das suas atividades, deverá ter sempre presente o conceito unitário e global da pessoa humana e respeito pela sua dignidade”.

Visão: Ser uma Instituição de referência concelhia pela promoção de uma vida de carácter harmonioso dos seus utentes, pela qualidade dos serviços prestados e pela criatividade e inovação nas iniciativas proporcionadas à comunidade.

Trabalhar em parceria, inovação, sustentabilidade, iniciativa, igualdade, avaliação e qualidade, bem como a excelência de serviços prestados, são cada vez mais uma prioridade para manter “viva” a nossa Instituição. É esta a base de sustentabilidade de toda a atividade do Centro Paroquial.

De um modo mais global, podemos concluir frisando o empenho que o Centro Paroquial dedicou a todas as suas causas.

O processo das medidas de autoproteção está finalizado e aprovado, aguardando a Instituição documento comprovativo do mesmo, bem como o processo de licenciamento do parque infantil que já se encontra ativo e em fase de ultimateção.

3.1 Creche

A resposta social de Creche continuou, em 2025, a desempenhar um papel fundamental no apoio às famílias do concelho, proporcionando cuidados educativos, alimentação, acompanhamento pedagógico e promoção do desenvolvimento global das crianças.

Apesar da gratuidade em creche definida pela Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, e a migração de muitas famílias dos grandes centros urbanos para o nosso concelho e imigração outras oriundas principalmente do Brasil, o número de crianças a frequentar a creche manteve-se reduzido, não havendo número suficiente de crianças para dividir em três salas, desta forma, voltámos ao regime de Sala heterogénea e o contrato de trabalho com a Educadora de Infância Vera Barradas não foi renovado, tendo cessado a 9 de abril de 2025.

Durante parte do ano letivo foi mantida a organização em sala heterogénea, atendendo ao número de crianças inscritas. No entanto, a entrada progressiva de novas crianças ao longo do ano levou novamente à necessidade de ponderar a abertura de nova sala e o reforço da equipa educativa, de forma a garantir o cumprimento dos rácios legais e a qualidade pedagógica do serviço prestado, por forma a que nenhuma criança deixe de ter oportunidade de frequentar a nossa Creche.

Atualmente o acordo de cooperação é de 25 crianças, como já se vem a observar desde 1 de junho de 2021.

A instituição mantém como prioridade a melhoria e requalificação dos espaços físicos da creche, com vista à criação de melhores condições de conforto, segurança e estímulo ao desenvolvimento das crianças. Embora a aprovação pretendida através do Plano de Recuperação e Resiliência à requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais prevista com o intuito de aumentar e/ ou melhorar os espaços destinados à 1.ª infância, não se verificou durante o ano de 2025, pelo que este alargamento continuará a ser um dos objetivos definidos para 2026

3.2 CATL

O Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) manteve, em 2025, a sua intervenção junto de crianças em idade escolar, assegurando o acompanhamento fora do horário letivo, apoio ao estudo, atividades lúdico-pedagógicas e promoção de competências sociais.

O CATL dispõe de capacidade para 60 crianças e acordo de cooperação para 33. No final de 2025, encontravam-se a frequentar esta resposta 29 crianças, verificando-se um ligeiro aumento face ao ano anterior.

As atividades desenvolvidas procuraram promover o sucesso escolar, a criatividade, o espírito de grupo e a ocupação saudável dos tempos livres, sendo dinamizadas por uma equipa técnica com experiência na área da educação e animação sociocultural.

3.3 Centro Comunitário

O Centro Comunitário continuou a assumir um papel central na intervenção social da instituição, apoiando, ao longo de 2025, um total de 285 pessoas, correspondentes a 72 agregados familiares.

As áreas de intervenção abrangeram o apoio social direto, acompanhamento domiciliário, apoio na aquisição de bens essenciais, encaminhamento para serviços de saúde e segurança social, bem como ações de combate ao isolamento e promoção da inclusão social.

Este apoio conta, sempre que necessário, com uma rede de parceiros nomeadamente Autarquia, CPCJ, Centro de Saúde, Equipa Local de Intervenção e Segurança Social, Núcleo Local de Garantia para a Infância e Núcleo Local de Inserção.

Destaca-se a continuidade do Grupo ConViver, dirigido a pessoas em situação de isolamento social, com visitas semanais, atividades de estimulação cognitiva e motora e acompanhamento personalizado, como compras e entrega de bens essenciais, tais como, alimentação e medicação, bem como qualquer outra necessidade manifestada e que estivesse ao nosso alcance. Este apoio personalizado refletiu-se no aumento de inscrições neste serviço.

Paralelamente, foi dinamizado o projeto “Distantes, mas juntos na Caminhada”, aberto à comunidade, que promoveu a prática regular de exercício físico adaptado e momentos de convívio semanais, tendo registado um crescimento significativo na participação.

Durante o mês de agosto, foi ainda desenvolvido o projeto “Agosto Colorido”, destinado a crianças em idade pré-escolar, proporcionando atividades lúdicas e educativas em período de pausa letiva, contribuindo para o apoio às famílias e para o desenvolvimento das crianças. Tivemos 13 crianças inscritas a frequentar este projeto, sendo que o número limite, tendo em conta o espaço destinado a estas atividades, é de 10 crianças, mas como a inscrição é semanal, foi possível proporcionar estas atividades a mais crianças.

Ainda no contexto do Centro Comunitário, a instituição manteve, durante o ano de 2025, conversações com a Segurança Social com o intuito de dar continuidade aos serviços atualmente realizados pelo Centro Paroquial do Coentral, o qual deixará de poder funcionar nos moldes atuais. Esta situação prende-se essencialmente com o facto de o Centro Paroquial do Coentral não estar, há já algum tempo, a cumprir as condições exigidas pela Segurança Social para a manutenção do seu funcionamento e respetivo acordo de cooperação.

No final do ano de 2025, três técnicas da Segurança Social deslocaram-se ao Centro Paroquial do Coentral, acompanhadas por elementos do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera, bem como pela equipa do CLDS 5G e do Radar Social. Esta reunião teve como objetivo auscultar os beneficiários que usufruíam desta resposta social, de forma a perceber qual o modelo de funcionamento que consideravam mais adequado, uma vez que a forma como o serviço estava a ser prestado já não era exequível, por não estarem a ser respeitados os parâmetros definidos no acordo de cooperação.

Foram então colocadas várias hipóteses, nomeadamente o encerramento do serviço, o aumento substancial do valor pago por refeição ou a criação de outra resposta que pudesse ser considerada mais adequada e sustentável para todas as partes envolvidas. Após a conversa com os destinatários, concluiu-se que estes não estavam disponíveis para suportar um aumento do valor das refeições, sendo que a maioria apenas continuava a usufruir do serviço com o objetivo de evitar o seu encerramento.

Foi então explicado que esta situação não poderia perpetuar-se e que, para evitar o fecho total do espaço, o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera, em articulação com a equipa do CLDS, passaria a dinamizar algumas atividades de carácter lúdico, de forma a manter no local um espaço de convívio para a população. Ficou assim estipulado que o serviço de refeições estaria disponível apenas até ao final do mês de março de 2026.

A equipa do CLDS ficou igualmente responsável por acompanhar a transição desta situação, mantendo um contacto próximo com os beneficiários e avaliando se algum deles ficaria totalmente sem resposta ao nível da alimentação, de forma a proceder ao respetivo encaminhamento para o serviço de apoio domiciliário da Santa Casa da Misericórdia.

4. Recursos Humanos

O quadro seguinte apresenta os recursos humanos ao serviço da instituição durante o ano de 2025, com comparação ao ano anterior:

Categoria de Funcionários	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal do quadro	18*	16
Voluntariado (Corpos Gerentes)	8	8
Total	26	24

* três dos funcionários pertencem ao Projeto CLDS 5G

Os recursos humanos constituem um dos pilares fundamentais do funcionamento da instituição. Em 31 de dezembro de 2025, o Centro Paroquial contava com 18 trabalhadores do quadro e 8 elementos dos órgãos sociais em regime de voluntariado, totalizando 26 pessoas ao serviço. Três dos trabalhadores encontram-se afetos ao projeto CLDS 5G.

Ao longo do ano, a instituição procurou assegurar condições de trabalho adequadas, promover a estabilidade das equipas e incentivar a participação em ações de formação e atualização profissional.

5. Formação e Qualificação

O quadro seguinte apresenta as formações realizadas por funcionário:

Funcionário	Formação
Ana Lúcia S. Salgueiro Tomás	- Encontro das CPCJ da região Norte do distrito de Leiria - Segurança e Higiene no Trabalho e Qualidade Alimentar - Esclarecimento sobre o Núcleo Local de Garantia para a Infância
Cláudia Manuela Correia	- Contratos Coletivos de Trabalho - Segurança e Higiene no Trabalho e Qualidade Alimentar
Jéssica Couto Mendes	- Segurança e Higiene no Trabalho e Qualidade Alimentar
Maria Graça Carvalho	- Segurança e Higiene no Trabalho e Qualidade Alimentar - Formação de Primeiros Socorros
Eugénia Fernandes David	- Formação de Primeiros Socorros

Ana Isabel Fernandes	- Formação de Primeiros Socorros
Dulce Alexandre	- Formação de Primeiros Socorros
Claúdia Tomás	- Contratos Coletivos de Trabalho - Formação de Primeiros Socorros
Ana Rita Cabral	- Articulação Família/Creche
Tatiana Neto	- Formação de Primeiros Socorros
Sofia Pires	- Formação de Primeiros Socorros

A qualificação contínua dos colaboradores manteve-se como uma prioridade estratégica em 2025. Foram promovidas e frequentadas diversas ações de formação nas áreas de primeiros socorros, segurança e higiene no trabalho, qualidade e segurança alimentar, contratos coletivos de trabalho e articulação entre a creche e as famílias.

Estas ações tiveram como principal objetivo reforçar competências técnicas e relacionais, melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às respostas sociais.

Paralelamente a estas formações, podemos mencionar uma sessão de esclarecimento efetuada por dois elementos da Corporação de Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera, subordinada ao tema Primeiros Socorros na Primeira Infância a todas as funcionárias da Creche e à Diretora Técnica da instituição.

Para o ano de 2026, a Associação Empresarial de Castanheira de Pera continuará com o seu projeto de Formação Modular Certificada direcionado a ativos empregados, em conjunto com trabalhadores da CERCICAPER e Santa Casa da Misericórdia de forma a atingir o número mínimo de formandos exigido.

6. Parcerias Institucionais

O Centro Paroquial é uma Instituição com parcerias estabelecidas, pelo que todo o trabalho realizado pressupõe uma cooperação e uma partilha de informações, sendo que a ação dos diferentes agentes locais é sempre articulada para planificação e coordenação das suas intervenções.

A intervenção do Centro Paroquial assenta numa forte articulação com a rede de parceiros locais e regionais. Durante 2025, foram mantidas e reforçadas parcerias com o Município de Castanheira de Pera, o Instituto da Segurança Social, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o Centro de Saúde, a CERCICAPER, o Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto, entre outras entidades.

Esta cooperação permitiu uma intervenção mais coordenada, evitando a duplicação de respostas e assegurando o encaminhamento adequado das situações sinalizadas, bem como a partilha de informação relevante para a tomada de decisões.

Ainda no âmbito do Município, participamos na Rede Social, quer na delineação do Plano de Atividades quer na emissão de pareceres relativamente a candidaturas.

De mencionar também o apoio económico dado de forma pontual ao Centro Paroquial, quer pelo Município quer pela União de Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral como forma de ajudar a colmatar as necessidades sentidas.

No que se refere à CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco), a instituição está presente quer nos elementos da Comissão Alargada quer na Comissão Restrita. A colaboradora cooptada, Cláudia Correia saiu da CPCJ dado ter atingido o limite de tempo permitido nesta Comissão, ou seja, 9 anos, no entanto todo o trabalho de educação de base será mantido quer no âmbito da CPCJ ou noutra agregado que se justifique. A Diretora Técnica Ana Lúcia Salgueiro Tomás retomou as suas funções como Comissária. Em contexto de creche tivemos 4 crianças acompanhadas pela CPCJ. Estas crianças ocupam vagas extra, sendo que por sala podemos ter mais 2 crianças do que o limite estipulado, desde que acompanhadas pela CPCJ.

Com o Centro Distrital de Segurança Social a parceria passa essencialmente pelas reuniões de acompanhamento e supervisão das respostas sociais, pelos acordos de cooperação assinados e pelo esclarecimento de dúvidas ou questões. A Dr.^a Dulce Brás, manteve-se a nossa interlocutora da Segurança Social. Foi realizada uma visita de acompanhamento às três respostas sociais da instituição, a 27 de junho de 2025.

No que se refere à saúde, continuamos a trabalhar em parceria com o Centro Saúde, nomeadamente com encaminhamentos e acompanhamentos de situações problemáticas nesta área de intervenção. Durante o ano de 2025 trabalhamos numa estreita relação com a equipa multidisciplinar da UCC PeraGrande (Unidade de Cuidados à Comunidade de Castanheira de Pera e Pedrogão Grande).

Ainda no que se refere ao Centro Distrital, mas num âmbito mais localizado, a instituição pertence aos elementos da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção e ao Núcleo Local de Inserção, bem como apoia a intervenção a determinados indivíduos ou famílias, sempre que o mesmo é solicitado.

No que concerne à parceria com a CERCICAPER podemos salientar o importante contributo da ELI (Equipa Local de Intervenção). Sempre que se justifique são encaminhadas sinalizações de crianças integradas na resposta de Creche, que são avaliadas posteriormente por esta equipa com objetivo de lhes ser proporcionado um acompanhamento individualizado e direcionado à sua problemática/risco de desenvolvimento. Durante o ano de 2025 foram sinalizadas e encaminhadas 4 crianças o mesmo número que no ano civil anterior.

Todo este processo é autorizado e do conhecimento do Encarregado de Educação. A intervenção do técnico é realizada geralmente no espaço da creche.

Resumidamente, todo o nosso trabalho é realizado em parceria, formal ou informal, com várias entidades e com as suas diversas respostas, nomeadamente:

- I.S.S, I.P – Centro Distrital de Leiria;
- Município de Castanheira de Pera;
- Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto;
- CLA – Comissão Local de Acompanhamento/ Rendimento Social de Inserção;



CENTRO PAROQUIAL DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL
CASTANHEIRA DE PERA

- Núcleo Local de Inserção;
- CPCJR de Castanheira de Pera – Comissão Alargada e Restrita;
- Rede Social;
- Coordenação Educativa;
- Centro de Saúde de Castanheira de Pera;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Cercicaper;
- União de Freguesias de Castanheira de Pera e do Coentral;
- Centro Paroquial de Solidariedade Social do Coentral;
- Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos;
- Escola Tecnológica de Sicó;
- Santa Casa da Misericórdia de Castanheira de Pera;
- Proteção Civil de Castanheira de Pera;
- Núcleo Local de Garantia para a Infância;
- Prazilândia;

7. Viaturas

O quadro seguinte apresenta as viaturas da instituição e respetiva quilometragem:

Veículo	Matrícula	Antiguidade (anos)	Quilómetros (km)
Hyundai	19-87-QT	25	266.676*
Dacia	39-UI-29	7	65.316*

* Quilometragem registada em 31.12.2025

A instituição manteve em funcionamento os equipamentos e viaturas necessários ao desenvolvimento das suas atividades, assegurando o transporte de utentes, o apoio domiciliário e a logística associada às respostas sociais. Foram realizadas as manutenções e verificações periódicas necessárias, de forma a garantir a segurança e operacionalidade dos meios existentes.

8. Situação Financeira

No final do exercício de 2025, o Centro Paroquial apresenta uma situação financeira estável, não existindo dívidas em mora à Autoridade Tributária nem à Segurança Social. A gestão financeira procurou assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas, bem como a sustentabilidade das respostas sociais e dos projetos em curso.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

A Direção propõe que o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2025, no montante de 26.527,54€ (vinte e seis mil quinhentos e vinte sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), seja transferido para a conta de resultados transitados, reforçando a capacidade financeira da instituição para fazer face a futuras necessidades e investimentos.

10. Considerações Finais

O ano de 2025 ficou marcado pela consolidação das respostas sociais existentes, pela aprovação e início de execução de novos projetos estruturantes e pelo reforço do trabalho em rede com parceiros locais. Apesar dos desafios associados ao contexto socioeconómico e demográfico, a instituição manteve o seu compromisso de proximidade, qualidade e inovação social.

Para 2026, perspetiva-se a continuidade dos projetos em curso, a melhoria das instalações e a manutenção de uma intervenção social próxima, humana e ajustada às necessidades da população, reafirmando o papel do Centro Paroquial como entidade de referência no concelho de Castanheira de Pera.

Castanheira de Pera, 26 de março de 2026

Severino do Oliveira Duarte
Isabel Antunes
Isabel Antunes
Isabel Antunes



Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera

BALANÇO INDIVIDUAL em 31 de Dezembro de 2025

	RUBRICAS	Notas	DATAS	
			31-12-2025	31-12-2024
	ATIVO			
	Ativo não corrente			
431-4319+433-4339+453-459	Ativos fixos tangíveis	4	16 356,51	16 702,11
41	Investimentos financeiros		1 714,42	1 714,42
			18 070,93	18 416,53
	Ativo Corrente			
32+33+34+35+36+39	Inventários	5	645,99	662,20
211+212-219	Créditos a receber	9.1	6 872,39	6 385,57
24	Estado e outros entes públicos		0,00	
258	Outros Financiadores - Entidades Sector Público Administrativo	9,3	41 200,36	4 618,86
232+238-239+2721+278-279	Outras contas a receber			548,49
281	Diferimentos		857,50	594,59
11+12+13	Caixa e depósitos bancários	9.2	70 304,68	86 910,66
	Total do ativo		119 880,92	99 720,37
			137 951,85	118 136,90
	FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
	FUNDOS PATRIMONIAIS			
51	Fundos		5 540,97	5 540,97
56	Resultados Transitados		16 998,61	43 021,60
59	Outras variações nos fundos patrimoniais		1 240,61	1 240,61
			23 780,19	49 803,18
818	Resultado líquido do período		26 527,54	(26 022,99)
	Total dos Fundos Patrimoniais		50 307,73	23 780,19
	PASSIVO			
	Passivo não corrente			
25	Financiamentos obtidos		12 499,96	25 000,00
			12 499,96	25 000,00
	Passivo corrente			
221+222+225	Fornecedores		6 063,36	2 779,89
24	Estado e outros entes públicos		16 044,47	13 190,73
282+283	Diferimentos		16 113,00	16 113,00
231+238+2711+2712+2722+278	Outros passivos correntes	9,3	36 923,33	37 273,09
			75 144,16	69 356,71
			87 644,12	94 356,71
	Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		137 951,85	118 136,90

O Contabilista Certificado

A Direcção



Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

BALANÇO INDIVIDUAL em 31 de Dezembro de 2025

Total da entidade

CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
			2025	2024
+71+72	Vendas e serviços prestados	6	229 999,28	206 151,35
+75	Subsídios, doações e legados à exploração	7	219 737,26	127 240,26
-61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(10 061,67)	(15 703,65)
-62	Fornecimentos e serviços externos	9.3	(56 267,03)	(44 989,00)
-63	Gastos com o pessoal	8	(363 221,07)	(268 150,58)
(excep.785)+791(excepto7915)+79	Outros rendimentos		13 948,90	12 582,70
-68 (excep 685)-6918-6928-6988	Outros gastos		(2 188,59)	(36 647,29)
	Resultado antes de depreciaç., gast. financ. e impostos (EBITDA)		31 947,08	(19 516,21)
-64+761	Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	4	(4 648,88)	(4 519,03)
	Resultado operacional (antes gastos financ. e impostos) (EBIT)		27 298,20	(24 035,24)
+7915	Juros e rendimentos similares obtidos			0,04
-6911-6921-6981	Juros e gastos similares suportados		(770,66)	(1 987,79)
811	Resultado antes de impostos (EBT)		26 527,54	(26 022,99)
812	Imposto sobre o rendimento do período			
818	Resultado líquido do período		26 527,54	(26 022,99)

O Contabilista Certificado

A Direcção



Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera

Período findo em 31 de Dezembro de 2025

Total da entidade

CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	RESPOSTAS SOCIAIS/ATIVIDADES				
			Total	CATL	CC	Creche	CLDS
+71+72	Vendas e serviços prestados		229 999,28	36 253,09	4 016,45	189 729,74	
+75	Subsídios, doações e legados à exploração		219 737,26	11 220,00	113 570,76	10 365,00	84 581,50
-61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(10 061,67)	(2 515,42)	(2 012,33)	(5 533,92)	(20 623,35)
-62	Fornecimentos e serviços externos		(56 267,03)	(4 748,71)	(19 858,32)	(11 036,65)	(63 958,15)
-63	Gastos com o pessoal		(363 221,07)	(62 070,67)	(92 690,21)	(144 502,04)	(63 958,15)
(excep. 785)+79)(excepção 7915)+79	Outros rendimentos e ganhos		13 948,90	941,78	8 188,38	4 818,74	
-68 (excep. 685)-6918-6928-6988	Outros gastos e perdas		(2 188,59)	(266,40)	(900,04)	(1 022,15)	
	Resultado antes de depreciaç., gast. financ. e impostos (EBITDA)		31 947,08	(21 186,33)	10 314,69	42 818,72	
	Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		(4 648,88)	(557,86)	(1 999,02)	(2 092,00)	
	Resultado operacional (antes gastos financ. e impostos) (EBIT)		27 298,20	(21 744,19)	8 315,67	40 726,72	
811	Resultado antes de impostos (EBT)		26 527,54	(21 836,68)	7 984,28	40 379,94	
812	Imposto sobre o rendimento do período						
818	Resultado líquido do período		26 527,54	(21 836,68)	7 984,28	40 379,94	

O Contabilista Certificado
Alfonso

Reunido em 31 de Dezembro de 2025
António
António
António
António



**Centro Paroquial de Solidariedade Social de
Castanheira de Pera**

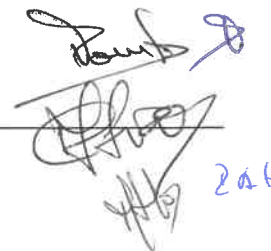
Anexo 2025



Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera

ÍNDICE

1. Identificação da Entidade	2
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	2
3. Principais políticas contabilísticas	4
4. Activos fixos tangíveis.....	6
5. Inventários.....	8
6. Rédito	8
7. Subsídios do Governo e Outros Apoios	9
8. Gastos com o Pessoal	9
9. Outras Informações	10
10. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	11
11. Acontecimentos após a data do balanço.....	11



ANEXO

O presente Anexo, relativo ao período económico que terminou a 31 de Dezembro de 2025 procede à compilação das divulgações que a Entidade considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, designadamente as NCRF-ESNL.

1. Identificação da Entidade

Designação da entidade: Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera

Sede social: Av. Adrião Reis, n.º 10 – 3280-012 Castanheira de Pera

Endereço eletrónico: cpsdsdec@gmail.com

NIPC: 501218564

Natureza da atividade: 94910 - Atividades de Organizações Religiosas

Natureza/Constituição: Instituição Particular de Solidariedade Social criada por iniciativa da Fábrica da Igreja Paroquial da União das Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral, concelho de Castanheira de Pera, distrito de Leiria, Diocese de Coimbra.

O Centro propõe-se contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, com incidência especial nas crianças, tem como fim principal, a Segurança Social e como fim secundário, a cultura.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

Em 2025 as Demonstrações Financeiras são apresentadas em euros.

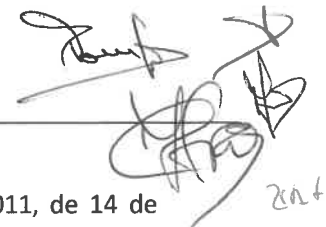
O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da Continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho (alterado e clarificado pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho). O anexo I refere que o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo assimila a transposição da Diretiva nº 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. Os instrumentos que o compõe são os seguintes:

-Bases para apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

-Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) -Portaria nº220/2015, de 24 de julho que revogou a Portaria nº105/2011 de 14 de março;

-Código de Contas (CC) -Portaria nº218/2015, de 23 de julho, que revogou a Portaria nº 106/2011, de 14 de março;



-NCRF-ESNL-Aviso nº8259/2015, de 29 de julho, que substituiu o Aviso nº 6726-B/2011, de 14 de março;

-Normas Interpretativas (NI).

O Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) é um modelo assente mais em princípios do que em regras explícitas e que se pretende em sintonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), normas essas adotadas pela União Europeia.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme estabelecido no § 5 do já revogado aviso nº 6726-B/2011, de 14 de março - Adoção pela primeira vez das NCRF-ESNL.

2.2 Pressuposto da Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

. Regime da periodicidade económica (acrécimo)

Os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respectivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respectiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de “outras contas a receber”, em “devedores por acréscimos de rendimento”. Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de “outras contas a pagar”, em “credores por acréscimos de gastos”.

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respectiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de “Diferimentos”, em “Rendimentos a reconhecer” ou “Gastos a reconhecer”, respetivamente.

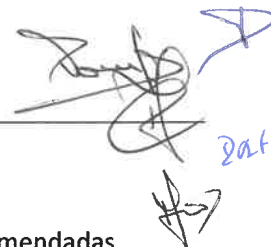
. Consistência de apresentação

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para outro, a menos que:

Seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a selecção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, ou

A NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação e, em todo o caso;

A apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e, se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.



. Comparabilidade

Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram excepcionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da Entidade.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Alteração no Reconhecimento Contabilístico dos Valores da Segurança Social

Em 2024, esta instituição implementou uma alteração contabilística significativa no reconhecimento dos montantes recebidos pela Segurança Social, especificamente relacionados com os Acordos Típicos das diferentes respostas sociais que oferece.

Procedimento Anterior e Atual

Até ao exercício de 2023, os valores recebidos pela Segurança Social eram registados como subsídios à exploração, sendo reconhecidos na conta 75. Contudo, na sequência das recomendações da Comissão de Normalização Contabilística, a partir de 2024 esses montantes passaram a ser contabilizados na conta 72 – Prestação de Serviços.

Implicações da Alteração

Esta alteração reflete o alinhamento da instituição com as orientações contabilísticas vigentes, promovendo uma maior precisão na classificação dos valores relativos aos Acordos Típicos, e assegura que o reconhecimento das receitas obtidas pela Segurança Social seja efetuado de acordo com as normas estabelecidas para prestação de serviços.

Em resultado desta alteração as demonstrações financeiras utilizadas para efeitos de comparativos foram alteradas, pelo que os valores constantes das demonstrações financeiras do período de



dezembro de 2024 não são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023. No período de 2025 já é possível fazer-se uma comparação de valores a 2024.

Impacto na Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Alteração dos Comparativos

Em consequência da alteração metodológica no reconhecimento contabilístico dos montantes recebidos pela Segurança Social, as demonstrações financeiras utilizadas para efeitos de comparativos foram modificadas. Assim, os valores apresentados nas demonstrações financeiras relativas ao período de dezembro de 2024 não permitem uma comparação integral e significativa com os valores do período de 2023.

Restabelecimento da Comparabilidade

No período de 2025, a consistência dos critérios contabilísticos adotados possibilita a realização de comparações entre os valores de 2025 e 2024, permitindo uma análise mais precisa do desempenho financeiro da instituição nestes períodos.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que os bens se encontram em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.4. Rédito

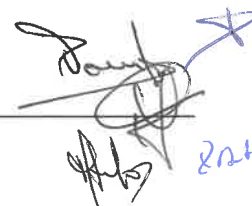

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em Bancos.

3.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.



3.7. Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “devedores e credores por acréscimos” e “diferimentos”.

3.8. Subsídios

Subsídios monetários: quantia nominal

Subsídios não monetários: justo valor do activo não monetário (ou pela quantia nominal quando o justo valor não possa ser determinado com fiabilidade).

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento activos fixos tangíveis, estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respectivo período de depreciação.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Ativos fixos tangíveis

Os critérios de mensuração utilizados para determinar a quantia bruta escriturada foram os abaixo mencionados.

O método de depreciação usado foi o Método da linha reta.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

DESCRIÇÃO	N.º anos vida útil
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento administrativo	5 a 6
Outros activos fixos tangíveis	8 a 50

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Valor do ativo fixo tangível bruto						
Edifícios e outras construções	61.059,96					61.059,96
Equipamento básico	21.058,10					21.058,10
Equipamento administrativo	19.509,82	816,12				20.325,94
Outros Ativos fixos tangíveis	57.894,49	1.038,80		(6.099,20)		52.834,09
Total	159.522,37	1.854,92				161.377,29
Depreciações acumuladas						
	Saldo Final	Reforço	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	56.528,46	1.667,03				58.195,49
Equipamento básico	21.058,11					21.058,11
Equipamento administrativo	30.951,49	2.981,85				33.933,34
Ferramentas e Utensílios						
Outros Ativos fixos tangíveis	39.995,04					39.995,04
Total	148.533,10	4.648,88				153.181,98

31 de dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Valor do ativo fixo tangível bruto						
Edifícios e outras construções	61.059,96					61.059,96
Equipamento básico	21.058,10					21.058,10
Equipamento administrativo	19.509,82					19.509,82
Outros Ativos fixos tangíveis	51.795,29			6.099,20		57.894,49
Total	153.423,17			6.099,20		159.522,37
Depreciações acumuladas						
	Saldo Final	Reforço	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	54.861,43	1.667,03				56.528,46
Equipamento básico	21.058,11					21.058,11
Equipamento administrativo	28.099,49	2.852,00				30.951,49
Outros Ativos fixos tangíveis	39.995,04					39.995,04
Total	144.014,07	4.519,03				148.533,10




5. Inventários

O critério de mensuração: fins sociais - custos correntes.

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Matérias-primas, subsid. e de consumo	975,91	15.396,14	(6,20)	662,20	10.093,42	(47,96)	645,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				15.703,65			10.061,67

6. Rédito

O valor do rédito reconhecido neste período tem como base o reconhecimento de que a respectiva quantia é fiavelmente mensurada, que é mais provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade, e que os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

Em 2024 já se procedeu a alteração da contabilização das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo para fazer face a respostas sociais conforme enquadramento dado pelo Comité de Normalização Contabilística Empresarial na política contabilística atualizada a 06 de setembro de 2024. Assim, os valores apresentados em 2025 já são comparáveis aos apresentados em 2024 para a seguinte rubrica:

Descrição	2025	2024
Prestações de Serviços		
Quotas dos utilizadores	10.752,05	17.520,16
Outros (Serviços Secundários Utentes)	5.539,94	3.476,33
ISS, IP – Acordos de Cooperação Típicos	213.707,29	185.154,86
Total	229.999,28	206.151,35

7. Subsídios do Governo e Outros Apoios

Definição de Subsídios

Os subsídios do Governo e de Outras Entidades consistem em transferências de recursos realizadas pelo Governo para uma entidade, visando o cumprimento de condições específicas relacionadas às atividades operacionais da mesma. Essas condições podem ser estabelecidas tanto para períodos anteriores quanto futuros, sempre vinculadas ao funcionamento ou à prestação de serviços da entidade beneficiária.

Alterações na Contabilização dos Subsídios em 2024

Em 2024, foi implementada uma mudança na forma de contabilização das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo. Essa alteração teve como objetivo adequar o registo contabilístico às respostas sociais exigidas, seguindo o enquadramento definido pelo Comité de Normalização Contabilística Nacional.

Comparabilidade dos Valores Apresentados

Devido à atualização na política de contabilização dos subsídios, os valores apresentados em 2023 não são comparáveis aos apresentados em 2024 para a rubrica mencionada. No entanto, os valores de 2025 serão comparáveis aos de 2024, permitindo uma análise mais consistente dos dados financeiros referentes aos subsídios do Governo e de Outras Entidades.

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
ISS - Centro Distrital de Leiria (Acordos Diversos)	103.505,76	101 614,14
Outros Subsídios	116.231,50	21.650,00
Doações e Heranças		3 976,12
Total	219.737,26	127 240,26

8. Gastos com o Pessoal

Descrição	2025	2024
Remunerações Certas	274.192,82	218 782,63
Remunerações Adicionais	23.524,00	
Encargos sobre as Remunerações	62.139,12	47 279,69
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.660,64	1 749,46
Outros Gastos com o Pessoal	724,49	338,80
Total	363.221,07	268 150,58

9. Outras Informações

9.1. Divulgação dos elementos que constituem a rúbrica "Clientes e Utentes":

Descrição	2025	2024
Cientes e Utentes c/c	6.872,39	6 385,57
Utentes	6.872,39	6 385,57

9.2. Divulgação dos elementos que constituem as rúbricas "Caixa e Depósitos Bancários"

Descrição	2025	2024
Caixa	1,48	321,35
Depósitos à ordem	70.303,20	86.589,31
Total	70.304,68	86 910,66

9.3. Divulgação dos elementos que constituem as rubricas "Outros Ativos e Outros Passivos Correntes"

Outros Ativos Correntes	2025	2024
Outros Financiadores – Entidades EPA		
Segurança Social		
Programa CLDS	41.200,36	4 618,86
Total	41.200,36	4 618,86

Outros Passivos Correntes	2024	2024
Sindicato	147,94	
Credores por acréscimo de gastos	36.775,39	37.273,09
Total	36.923,33	37.273,09

9.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi a seguinte:

Descrição	2023	2024
Serviços especializados	13.630,03	12 110,32
Materiais	4.133,25	8 277,21
Energia e fluidos	9.987,11	9 281,23
Deslocações, estadas e transportes	18.554,46	6 213,28
Serviços diversos	9.962,18	9 106,96
Total	56.267,03	44 989,00

10. Divulgações exigidas por diplomas legais

10.1. Outras divulgações exigidas por diploma legal

- A Direcção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de Novembro.
- Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Acontecimentos após a data do balanço

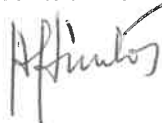
11.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direcção em 13/03/2026

11.2. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Não ocorreram quaisquer acontecimentos após a data do balanço que alterem o conteúdo ou os valores destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado



A Direcção

